



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1050, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 1021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017;

CONSIDERANDO o DECRETO EXECUTIVO Nº 37/2017, que determina Ponto Facultativo e Antecipação do Feriado;

RESOLVE:

Alterar o dia do feriado municipal de Pacaraima-RR, anteriormente suspenso no dia 17 de outubro do corrente ano, para o dia 16 de outubro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral